



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

6ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2023/CEL/SUPEL/RO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 99/2024/SUPEL-CI de 09.12.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder com a divulgação do resultado do julgamento dos envelopes I e II (habilitação e qualificação técnica), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 12/2023/CEL/SUPEL/RO**, – **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0050.074298/2022-12**, cujo objeto é o Contratação de credenciados que atuem na prestação Serviços na Área de Leitos Clínicos e Crônicos (Adulto) sob regime de prestação de serviços disponível 24 horas/dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados domingos e feriados, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: cel@supel.ro.gov.br, amparada pelo item 8 e subitens do instrumento convocatório.

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação-CEL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, a documentação encaminhada pela Empresa **HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDONIA LTDA** atendeu as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa.

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.919.386/0001-30**, situada na Rua Senador Álvaro Maia, nº 1600, Bairro Olaria, Porto Velho/RO. Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 4/2025/SESAU-NUAC** (id. 0056396663), cuja responsabilidade pelas informações nele contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao referido parecer, concluiu-se que a empresa **HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDÔNIA LTDA** atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 8 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório (id. 0052965285), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que a participante formalizou a apresentação da **Proposta de Credenciamento** por meio do documento **SEI! nº 0056743671**, especificamente nas páginas 9 e 10.

VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que a empresa **HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDÔNIA LTDA** cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTA AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens 10.6 (**Formalização do Credenciamento**) e 10.5 (**Da Formalização e Execução do Contrato**) do referido Instrumento Convocatório.

VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente em substituição da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 21 de fevereiro de 2025, às 11h.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente em Substituição da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

MARIA CAROLINA DE CARVALHO

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 21/02/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO**, **Membro**, em 21/02/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057639587** e o código CRC **4373B41C**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0050.074298/2022-12

SEI nº 0057639587